



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR



Ofício-Circular nº. 019 / 2013 – GAB/SESu/MEC

Brasília, de julho de 2013.

Aos (às) Magníficos (as) Reitores (as) das Universidades Federais

**Assunto:** Esclarecimentos Pré-Adesão ao Programa Mais Médicos Para o Brasil.

Magníficos Reitores,

1. Com meus cordiais cumprimentos, escrevo para reforçar com V. Maga que o prazo para pré-adesão ao Programa Mais Médicos para o Brasil será no dia 25 de julho de 2013, no sistema do SIMEC, módulo IFES.
2. Nesta etapa do processo, deixamos claro que a pré-adesão representa que a Instituição de Ensino demonstra interesse em discutir a proposta do programa e indicar docentes com potencial para o desenvolvimento das atividades de tutoria e colaboração com a organização da rede de supervisão do mesmo em cada estado.
3. Neste cadastramento junto ao sistema SIMEC, faz-se necessária a inserção de termo de pré-adesão digitalizado, conforme instruções presentes na própria aba específica do sistema.
4. Informamos ainda que foram constituídas 2 comissões: sendo a primeira de especialistas renomados na área de Educação Médica, e a segunda com representação de dirigentes dos cursos de Medicina das Instituições Federais de Ensino Superior que vem debatendo e refletindo sobre ajustes e a operacionalização do programa, com vistas a contribuir com os debates que ainda ocorrerão no Conselho Nacional de Educação (CNE). Assim, a pré-adesão das instituições de ensino é fundamental para que qualifiquemos ainda mais este momento de debate que vem ocorrendo nacionalmente.
5. Contamos com a cooperação e apoio dos reitores para a viabilização desta proposta tão importante para o Brasil.

Cordialmente,

**Paulo Speller**  
Secretário de Educação Superior